



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 34/2020-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	34 / 2020 PM
DATA:	18 / 02 / 2020
HORÁRIO:	09:30 hs.
<i>Edaine</i> Secretária	

SENHOR PREFEITO

Tendo em vista a aprovação, em sessão ordinária de 13 de fevereiro de 2020, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.314, DE 10 DE ABRIL DE 2019, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE A JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 2144126-51.2019.8.26.0000”**, com fulcro na decisão tomada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo Nº 05, de 14 de fevereiro de 2020**, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A